



Prefeitura Municipal de Barra Mansa
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2.716, DE 22 DE NOVEMBRO DE 1993.

EMENTA: Considera Hóspede Oficial do Município o Sr. MAURO WERNECK, Digníssimo Governador do Distrito L3, do Lions Clube, no dia que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, usando das atribuições de seu cargo, e CONSIDERANDO que é motivo de satisfação para a sociedade barramansense a visita nesta data, do Ilmo. Sr. Governador do Distrito L3, do Lions Clube, entidade que desenvolve importantes atividades comunitárias,

D E C R E T A : -

Artigo Único - Fica considerado Hóspede Oficial do Município, no dia 22 de novembro de 1993, o Sr. MAURO WERNECK, Digníssimo Governador do Distrito L3, do Lions Clube.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 22 DE NOVEMBRO DE 1993.

Dr. LUIZ CARLOS SUCKOW F. DO AMARAL
Prefeito

SV/SMG.